

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

ENCONTRO INTEGRADO DOS PROGRAMAS DE ENSINO – EIPE
29 e 30 de novembro de 2022

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO (RELATO DE EXPERIÊNCIA)

O **Encontro Integrado dos Programas de Ensino da UFRN**, evento que se propõe a integrar os diversos Programas de Ensino coordenados pela PROGRAD/UFRN, será realizado no período compreendido entre **29 e 30 de novembro de 2022**. Disponibilizamos nesse documento as normas referentes à submissão dos trabalhos (relatos de experiência):

- Serão responsáveis pelos trabalhos (relatos de experiência) submetidos neste ano os projetos em execução no ano de 2022, no âmbito dos seguintes Programas e Projetos de Ensino: Programa de Monitoria, Programa de Tutoria, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Residência Pedagógica (PRP), Programa de Educação Tutoria (PET), Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), Programa Complementar de Estudos do Ensino Médio (PROCEEM) e Projetos Suplementares de Ensino (PSE).

- A participação dos discentes (bolsistas, voluntários ou colaboradores) vinculados aos Programas e Projetos de Ensino da UFRN acima mencionados se dará do seguinte modo:

- **Discentes bolsistas ou voluntários** (Monitoria/Tutoria/PROCEEM) atuantes nos **grupos/projetos em execução no ano de 2022** e que estejam com o **vínculo ativo** no projeto: **participação obrigatória** com submissão de trabalho (relato de experiência) E presença no evento.
- **Discentes bolsistas ou voluntários** (PIBID/PRP) atuantes nos **grupos/projetos em execução no ano de 2022** e que estejam com o **vínculo ativo** no projeto: **participação obrigatória** com presença no evento.
- **Discentes bolsistas ou voluntários** (Monitoria/Tutoria/PROCEEM/PIBID/PRP) atuantes nos **grupos/projetos em execução no ano de 2022** cujo **vínculo** no projeto tenha se **encerrado** no decorrer do ano em curso: **participação facultativa** com submissão de trabalho (relato de experiência) E/OU presença no evento.
- **Discentes bolsistas, voluntários ou colaboradores** (PET/PET-Saúde/PSE) atuantes nos grupos/projetos existentes na UFRN com **vínculo ativo** ou **encerrado** no decorrer do ano em curso: **participação facultativa** com submissão de trabalho (relato de experiência) E/OU presença no evento.

- Cada trabalho (relato de experiência) poderá ter no máximo 6 (seis) integrantes (autores e coautores), incluindo discentes e docentes, dentre os quais um docente que deverá ser o responsável/orientador do trabalho. **Deverão ser priorizados trabalhos em grupos com integrantes que pertençam a um mesmo grupo/projeto**. Cada participante discente poderá ser autor ou coautor em no máximo um trabalho para cada grupo/projeto no qual participe. Os docentes poderão constar como responsável/orientador em mais de um trabalho.

- A submissão do trabalho (relato de experiência) pode ser feita sem a prévia inscrição no evento. Contudo, a inscrição como participante no EIPE será obrigatória para fins de emissão de certificado, mediante participação mínima em duas atividades (2 presenças) dentre aquelas que compõem o evento. A programação será disponibilizada no site oficial do EIPE 2022 (<https://sigeventos.ufrn.br/EIPE2022>).

- Os trabalhos deverão se caracterizar enquanto relatos de experiências vivenciadas no âmbito do Programa de Ensino ao qual os autores se vinculam, abordando as contribuições do projeto de ensino/núcleo para incentivar a formação docente ao mesmo tempo em que apresentam seus resultados e apontam caminhos para a melhoria no ensino de graduação.

- O trabalho deve ser enviado eletronicamente, no *link* de submissão de trabalhos, disponível no sistema SIGEVENTOS (<https://sigeventos.ufrn.br/sigeventos/login.xhtml>), PREFERENCIALMENTE pelo docente responsável/orientador do trabalho. Este deverá preencher o formulário com as informações solicitadas e os dados referentes ao relato de experiência:

- Título: No máximo 3 linhas;
- Resumo com no máximo 2500 caracteres (com espaços);
- Área e Unidade do Trabalho;
- Dados do Responsável e dos demais Autores;
- **Arquivo do relato de experiência em formato editável (por exemplo .doc ou .docx);**
- Dados de identificação do trabalho e do Programa de Ensino ao qual está vinculado.

- **O relato de experiência (com no máximo 4 páginas) deverá obedecer obrigatoriamente ao padrão constante do arquivo denominado “Modelo de relato de experiência – EIPE 2022”, disponibilizado no site do evento (<https://sigeventos.ufrn.br/EIPE2022>).**

- O **período de submissão** ficará disponível no SIGEventos entre o dia **12 de setembro** e **14 de outubro de 2022**. Os trabalhos deverão ser submetidos dentro dos seguintes eixos temáticos: Área de Ciências da Vida e da Saúde, Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Área de Ciências Exatas e Tecnológicas.

- O **resultado** da aprovação ou não dos trabalhos (relatos de experiência) submetidos será divulgado no site do evento na data provável de **16 de novembro de 2022**.

- Todos os autores que tiverem seus trabalhos aprovados deverão seguir os procedimentos éticos de proteção da privacidade/confidencialidade das pessoas referidas nas suas apresentações. Imagens/fotos e gravações em áudio ou vídeo, apenas poderão ser utilizadas com o devido consentimento da pessoa apresentada ou do responsável legal ou da instituição, conforme cada caso.

- Todos os trabalhos aprovados serão convidados a apresentarem suas experiências em **sessões de comunicação oral presenciais (que serão realizadas nos campi Caicó, Currais Novos, Natal e Santa Cruz)**, cujas normas específicas serão posteriormente divulgadas. Serão ainda selecionados 6 (seis) trabalhos mais bem avaliados por comissão específica para se apresentarem na cerimônia de encerramento do EIPE 2022 (com transmissão ao vivo no YouTube). Os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do evento.

Em caso de dúvidas, comunique-se por meio do seguinte e-mail: eipe@prograd.ufrn.br